

**ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ), SENHOR  
VINÍCIUS MURAT DO CARMO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/24**

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, participante da Licitação supracitada, com vistas ao fornecimento do objeto constante no item 2 do edital, vem, tempestivamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo apresentado pela empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.** Requerendo, assim, o recebimento e processamento das presentes contrarrazões, para, ao final, reconhecer a total improcedência das reclamações aduzidas pela empresa Recorrente, conforme segue:

**I – DA ANÁLISE FÁTICA:**

Observa-se que a empresa Green Card S.A foi a vencedora do certame, visto que apresentou a melhor proposta. Ocorre que, das nove empresas que participaram da disputa apenas a empresa PLUXEE apresentou recurso administrativo. Em suas razões recursais alega, em síntese, que a empresa vencedora não comprou a funcionalidade exigida pelo edital do certame quanto ao pagamento via QR CODE. Ocorre que, diferentemente do que alegado pela empresa recorrente, entendemos que a **decisão do Senhor Pregoeiro e equipe de apoio está correta e não comporta alteração, isso porque, está de acordo com o que determinou o edital do certame**. Salienta-se, inclusive, que a empresa vencedora apresentou todos os documentos de acordo com as exigências do edital e da legislação vigente.

Portanto, de acordo com o **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, impede sejam mantidos os atos realizados, especialmente a habilitação da empresa Green Card, visto que a disputa ocorreu de forma transparente, de acordo com o edital do certame, Legislação aplicável ao caso e Princípios Administrativos.

**II – DA FRAGILIDADE DOS FUNDAMENTOS RECURSAIS E DAS RAZÕES JURÍDICAS À MANUTENÇÃO DA DECISÃO:**

Importante observar, de início, que o Direito desta empresa em ver neste certame o cumprimento da Legislação vigente, em especial no tocante ao **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E JULGAMENTO OBJETIVO** para com seus competidores está consagrada na **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**. Evidentemente que o certame ocorreu de forma transparente e de acordo com as regras do edital do certame e leis vigentes.

Justo consignar que **A RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA DE QUE O EDITAL DO CERTAME NÃO FORA OBSERVADO QUANDO DO JULGAMENTO**, sendo que apenas recorre para tumultuar o certame, sem coerência lógica quanto ao quesito apontado, conforme a seguir será comprovado.

Frisa-se que a Recorrente alega que a empresa vencedora não comprovou *“mediante ambiente de teste e/ou produção”* a funcionalidade exigida, veja-se:

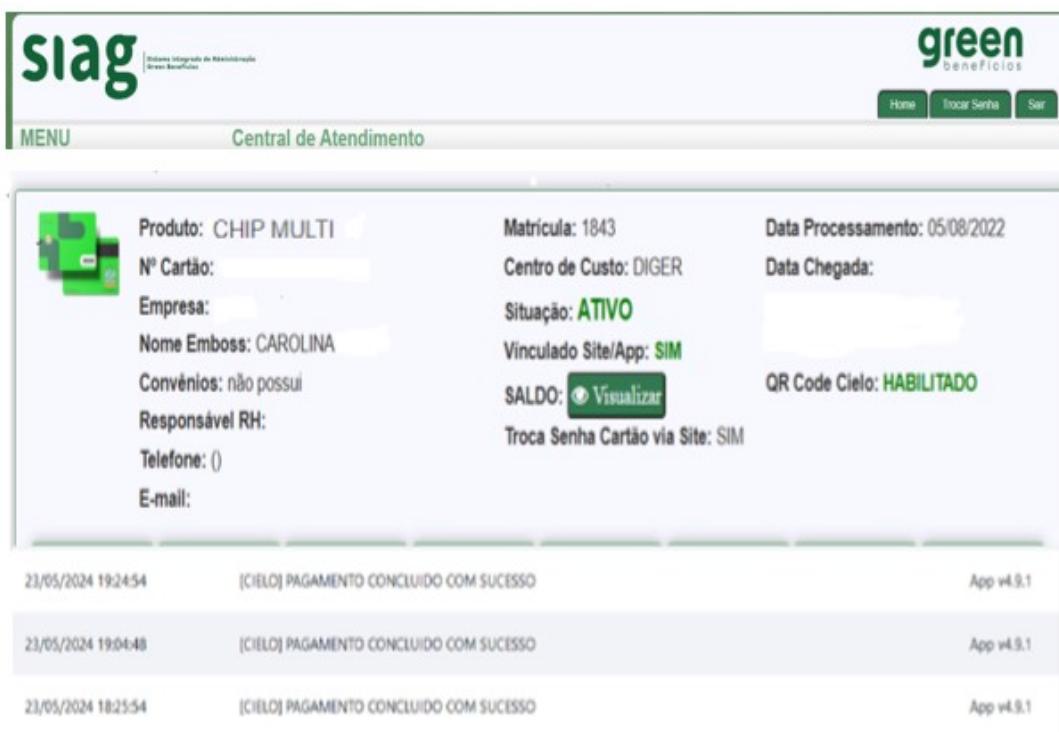
Esteve presente também para acompanhar a apresentação a empresa **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (69.034.668/0001-56)**, representada por Cristiane Abreu Pacheco, CPF 081.810.697-22. Ao final da apresentação a licitante realizou manifestação, fazendo constar na presente ata que no seu entendimento a empresa melhor classificada não cumpriu com os requisitos, considerando que não demonstrou todas as funcionalidades exigidas no Edital de Licitação. Salientando que o requisito de pagamento através de “QR CODE” ou tecnologia similar não foi demonstrado em ambiente de teste e/ou produção.

**OCORRE QUE O EDITAL DO CERTAME NÃO EXIGIA A COMPROVAÇÃO POR MEIO DE AMBIENTE DE TESTE E/OU PRODUÇÃO!!**

Além disso, justo observar que **A EMPRESA VENCEDORA É A ATUAL FORNECEDORA DO OBJETO LICITADO**. Ou seja, o serviço vem sendo prestado há 5 (cinco) anos. Sendo que as funcionalidades questionadas pela empresa Recorrente são fornecidas no contrato atual, **não necessitando de comprovação além da que foi apresentada**.

Sabe-se que as exigências técnicas são fundamentais para atender o Contratante nos termos exigidos no edital do certame. No caso presente - em se tratando da atual fornecedora - **TODAS AS FUNCIONALIDADES JÁ SÃO CONHECIDAS, TESTADAS E APROVADAS!**

Nesse sentido, totalmente desnecessário os apontamentos da empresa Recorrente. Os testes e comprovação das ferramentas estão sendo feitos diariamente no contrato atual. Veja-se, como exemplo, a transação abaixo que demonstra o uso da funcionalidade de pagamento via QR CODE:



SIAG Sistema Integrado de Administração Green Benefícios

Central de Atendimento

green benefícios

Home | Trocar Senha | Sair

**Central de Atendimento**

**CHIP MULTI**

**Informações:**

- Produto: CHIP MULTI
- Nº Cartão:
- Empresa:
- Nome Emboss: CAROLINA
- Convênios: não possui
- Responsável RH:
- Telefone: ()
- E-mail:

**Detalhes:**

- Matrícula: 1843
- Centro de Custo: DIGER
- Situação: ATIVO
- Vinculado Site/App: SIM
- Saldo: Visualizar
- QR Code Cielo: HABILITADO
- Troca Senha Cartão via Site: SIM

**Histórico de Pagamentos:**

23/05/2024 19:24:54	[CIELO] PAGAMENTO CONCLUIDO COM SUCESSO	App v4.9.1
23/05/2024 19:04:48	[CIELO] PAGAMENTO CONCLUIDO COM SUCESSO	App v4.9.1
23/05/2024 18:25:54	[CIELO] PAGAMENTO CONCLUIDO COM SUCESSO	App v4.9.1

Portanto, RESTOU DEMONSTRADO QUE O EDITAL DO CERTAME FOI CUMPRIDO E, SENDO ASSIM, NÃO HÁ QUALQUER POSSIBILIDADE DE PROCEDÊNCIA DO RECURSO APRESENTADO. Gise-se que O EDITAL É A REGRA MÁXIMA ENTRE O ÓRGÃO LICITANTE E AS EMPRESAS PARTICIPANTES, é a Lei maior e deve ser respeitada antes, durante e após o procedimento licitatório. Trata-se de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros PRINCÍPIOS atinentes ao certame, tais como o da TRANSPARÊNCIA, DA IGUALDADE, DA IMPESOALIDADE, DA PUBLICIDADE, DA MORALIDADE, DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E DO JULGAMENTO OBJETIVO.

Com isso, fica claro que não há NENHUM FUNDAMENTO COERENTE nas razões recursais apresentadas pela empresa PLUXEE. Observa-se, ademais, que, o Senhor Pregoeiro e equipe de apoio conduziu o certame de forma competente e transparente, observando as disposições do **Princípio da Publicidade e Ampla Defesa**. Assim, não há razão para acatar o pleito da empresa recorrente pois, com base no que disposto no edital do certame, comprova-se que o **julgamento está correto e não comporta alteração**.

Por outro lado, salienta-se que a empresa GREEN CARD S/A cumpriu com todas as determinações editalícias e, portanto, com base no Princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade e Segurança Jurídica, está correta a sua habilitação, devendo ser mantido o julgamento realizado, negando-se provimento ao recurso apresentado.

**III – DO REQUERIMENTO:**

Por todo o exposto, respeitosamente, **REQUER:** Seja **NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado, eis que o julgamento está correto, de acordo com o que definido pelo edital do certame. Portanto, a decisão é legítima, devendo assim ser MANTIDA A CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS E, CONSEQUENTEMENTE, A HABILITAÇÃO DA EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIANTE DA CLASSIFICAÇÃO EM PRIMEIRO LUGAR.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

SUSIANE  
KEMPFER:895  
28654053

Assinado de forma  
digital por SUSIANE  
KEMPFER:89528654053  
Dados: 2024.10.30  
15:58:32 -03'00'

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Susiane Kempfer  
Departamento de Licitações

**PROCURAÇÃO PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO LEGAL  
EM LICITAÇÃO PÚBLICA**

Saibam, os que virem este documento de procuração, que no dia 26 de agosto de 2024, **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Av. Carlos Gomes nº 466, 9º andar – Boa Vista em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, representada neste ato por **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, diretor-presidente, portador da cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, nomeia e constitui seus procuradores e/ou prepostos **JOSÉ CLOVIS ROLIM DE ÁVILA**, brasileiro, separado, Gerente de Credenciamento, portador da carteira de identidade de nº 7003416059, **LUIS CARLOS DOS SANTOS VELOSO**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CRA/RJ nº 20-57349, **JOÃO CAVALCANTI DA FROTA ALVES**, brasileiro, casado, Supervisor Comercial, portador da carteira de identidade nº 2730018, **SUSIANE KEMPFER**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 106360789, **ROSANA AZEVEDO NECKEL**, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 7.599.556 e CPF nº 468.161.350-91, **LUIZ CARLOS DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, casado, Vendedor de Serviços, portador da carteira de identidade de nº 904451 e CPF Nº 351.852.361-91, **ANDRÉ LUIS TAVARES PINTO**, brasileiro, vendedor de serviços, portador da carteira de identidade nº 3075799928 e C.P.F. nº 931.312.830-68, **ALESSANDRA VILLELA HOLANDA**, brasileira, assessora jurídica, do RG / C.P.F. nº 67571646049, **TIAGO FRANZEM SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 7091800404: e C.P.F nº:833.398.170-49, **DOUGLAS EDUARDO TORRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1109536415 e C.P.F nº 869.580.540-91, **DOUGLAS FLÔRES COELHO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº: 4086349935 e C.P.F nº:008.006.240-76, **FRANCIELLA SIMÃO**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3088699354 e C.P.F nº 004.651.390-60, **NÉDSO GABRIEL TORRES SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 07747438-5 e C.P.F nº 021.629.497-50, **MARCELO PINTO REIS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3091081061 e C.P.F nº 836.766.000-53, **CRISTIANE NASCIMENTO LOURENÇO DÓS REIS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 100514538 e C.P.F nº 036.477.387-19, **FÁBIO CELSO ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 29.724.887x e C.P.F nº 222.857.708-12 para fim especial de representar a outorgante em licitações públicas, de qualquer modalidade, inclusive pregão, perante qualquer Empresa Privada, Órgão da Administração Pública Direta e/ou Indireta, seja a nível federal, estadual ou municipal, podendo, em conjunto ou separadamente, os ditos procuradores, representar a outorgante em todas as fases da presente licitação, podendo assinar propostas, impugnar, firmar declarações, prestar caução em geral, intervir em todas as fases do procedimento licitatório, interpondo recursos ou desistindo dos mesmos, dar lances verbais ou escritos, participar de sorteios, respondendo pelo outorgante em tudo o que se fizer necessário, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, pelo período de 90 dias.

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

Carlos Alex D'Ávila de Ávila  
Diretor Presidente



10º TABELIONATO DE NOTAS POA

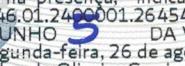
10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90480-001 - Fone: (51) 3341-1011

Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião

E-mail: contato@10tab.com.br

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Carlos Alex D'avila de  
Avila que assina por Green Card S A - Refeições Comércio  
e Serviços, assinada na presença, indicada com a seta de  
meu uso. Dou fé. 0446.01.240001.26454 [DFE]

EM TESTEMUNHO  DA VÉRDADE  
Porto Alegre, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Suellen de Oliveira Carrion

Emol: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 - 10:35:29  
2818588-33094 202



C026488S

*Suellen*  
VALIDO SOMENTE SE FOR LIGADO OU RASURAS



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2400157654

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
	219	1		ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 Maio 2024

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92255983000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71

NIRE Nº: 43300032981

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N. 6.404/76**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de abril de 2024, às 16:00 horas, na Sede Social da GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Av. Carlos Gomes, 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90480-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, os quais representam a totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas".

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Presidente Carlos Alex D'Ávila de Ávila e secretariados por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila.

**ORDEM DO DIA:**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado;
3. Reeleição da Diretoria; e
4. Fixar a Remuneração dos Diretores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria de ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

1. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
2. Restou apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2023, no valor de R\$ 29.215.653,49 (vinte e nove milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 773.519,79 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), o qual foi destinado aos lucros distribuídos e o valor de R\$ 28.442.133,70 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos), destinado a conta de reserva de lucros;
3. Restaram reeleitos os atuais diretores, o Sr.º **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**,

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 9255983000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91, portador da carteira de Identidade sob nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Marechal Andrea, 300, apto. 801, bairro Boa Vista, CEP 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, viúva, empresária, , inscrita no CPF sob o nº 315.548.730-53, portadora da carteira de Identidade sob nº 1014979411, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na rua Martinho Poeta, 2539, bairro Ilha da Pintada, CEP 90.090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, para o cargo de DIRETORA ADJUNTA, pelo prazo de 03 (três anos), a contar da data do registro da presente Ata, nos termos do art. 8º do Estatuto Social.

4. Tendo em vista as funções que serão realizadas, resta fixada a remuneração global anual dos Diretores no montante de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões, quinhentos milhões reais), nos termos do Art. 8º, Paragrafo Segundo, do Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Respeitada todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerados os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata no Livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida e aprovada por unanimidade.

**ASSINATURAS:** Acionistas Carlos Alex D'Ávila de Ávila, Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

---

Carlos Alex D'Ávila de Ávila

---

Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

---

Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92255983000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



# PUBLICIDADE LEGAL

**PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

 [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)  
 [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)  
 (51) 3213-1333 / 3213-1338  
 (51) 9 9649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



Este documento foi assinado digitalmente por:  
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:

10. Instituto Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=LQsht3xNYAhepdCl6wzBHhs5UXm5%2BNdBflUBeEu6uSj1Y85%2FQMZVg0KK1gLku0t>

Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://verificador.iti.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)

**Certificado(s)**

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5  
Data da assinatura: 22/04/2024 00:23:13

Este documento foi assinado digitalmente por:  
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:  
<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=LQsht3xNYAhepdCl6wzBHhs5UXm5%2BNdBflUBeEu6uSj1Y85%2FQMZVg0KK1gLku0t>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92255983000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/15



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71

NIRE Nº: 43300032981

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91, portador da carteira de Identidade sob nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Marechal Andrea, 300, apto. 801, bairro Boa Vista, CEP 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, viúva, empresária, , inscrita no CPF sob o nº 315.548.730-53, portadora da carteira de Identidade sob nº 1014979411, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na rua Martinho Poeta, 2539, bairro Ilha da Pintada, CEP 90.090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a Diretoria da **GREEN CARD S/A – REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, assim, por força do presente Termo de Posse, foram investidos e tomam posse dos cargos de Diretor Presidente e de Diretora Administrativa da **GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, respectivamente, para os quais foram devidamente eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23/04/2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

---

Carlos Alex D'Ávila de Ávila

---

Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92255983000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/15



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, NYCOLLE POLETTI FONSECA, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 102366, expedida em 17/03/2016, inscrito no CPF nº 006.497.800-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PUBLICAÇÃO DO BALANÇO NO JORNAL DO COMÉRCIO	2
Termo de Posse	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 102366.	2

PORTO ALEGRE, 02 de maio de 2024.

---

NYCOLLE POLETTI FONSECA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92255983000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/15



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	02/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 24/142.288-4 em 25/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10370947, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/142.288-4.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 03/05/2024, às 21:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](http://jucirs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/142.288-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 03 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 9255983000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
43300032981 2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2300153151

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

28 Abril 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 9255983000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTlI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking	

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ n.º 92.559.830/0001 -71  
NIRE n.º 43300032981

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.  
6.404/76

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.480-000 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

### **4. ORDEM DO DIA:**

- a.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e
- b.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

- a.** A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativo ao exercício social findo em 31 dezembro de 2022; e
- b.** Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2022, no valor de R\$ 14.449.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e nove



mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros.

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 26 de abril de 2023. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI.**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 9255983000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/15



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

## RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

# 2º Caderno

Jornal do Comércio

Porto Alegre, terça-feira, 25 de abril de 2023 - N° 230 - Ano 90

## PUBLICIDADE LEGAL

### Sonda Transportes S/A

C.N.P.J. N° 88.584.875/0001-29

N.I.R.E. 43.030.035.999

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da SONDA TRANSPORTES S/A, a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, a Av. Rubem Bento Alves, nº 380, em Caxias do Sul, RS, às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2023, a fim de tratarre da seguinte ordem do dia: a) Turnar as contas dos administradores para liquidar e voltar o resultado financeiro do exercício social encerrado em 31/12/2022; e b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

Caxias do Sul, RS, 20 de abril de 2023.

Joel Marcos Sonda - Anacleto Sonda

Directores



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

#### Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0015/2023

O Daeb - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 10 de maio de 2023, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, através do site [www.pregaoabansul.com.br](http://www.pregaoabansul.com.br), com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO DAEB. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: [licitacoes@daeb.com.br](mailto:licitacoes@daeb.com.br)

FRANCO ALVES  
Diretor Geral do DAEB



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

#### Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

#### REPÚBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2023

O Daeb - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 09 de maio de 2023, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, através do site [www.pregaoabansul.com.br](http://www.pregaoabansul.com.br), com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO DAEB. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 208/221 ou pelo e-mail: [licitacoes@daeb.com.br](mailto:licitacoes@daeb.com.br)

FRANCO ALVES  
Diretor Geral do Daeb

### UNICASA

### UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A.

NIRE 43.300.044.513-RS - CNPJ/MF n° 90.441.460/0001-48

#### Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma [Microsoft Teams] ("AGOEE"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Aprovar as contas dos administradores para liquidar e voltar o resultado financeiro do exercício social encerrado em 31/12/2022; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Aprovar o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, informando o limite estatutário; e b. Eleger um novo membro para o Conselho de Administração, para mandato de um ano. **Informações Gerais:** A Companhia informa que a AGOEE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), sendo que para o Boletim de Voto produzir efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo) pela Companhia até 20 de abril de 2023 (inclusive), ou seja 7 (sete) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escrivador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na AGOEE da Unicasa. Conforme disposto no artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGOEE pelo sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail [dirigentes@unicasamoveis.com.br](mailto:dirigentes@unicasamoveis.com.br) até as 17:00 horas do dia 25 de abril de 2023. Os acionistas representados por procuradores deverão exhibir as procurações até o mesmo momento, e, pelo mesmo motivo antes referido. Após a aprovação do calendário da Companhia, o acionista receberá seu logon para acesso à plataforma em que o sistema de votação a distância será disponibilizado, observado o disposto nas normas legais e regulatórias aplicáveis. Assim, em cumprimento ao artigo 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 81/22 de 22 de abril de 2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). De modo a facilitar o processamento do pedido e a participação dos acionistas nacionais e estrangeiros, recomendamos que o pedido de voto múltiplo seja realizado por escrito à Companhia com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da Assembleia, ou seja, até a data de 26 de abril de 2023 (inclusive) até as 10:00 horas. Os curriculões detalhados, bem como as demais informações exigidas pelos itens 7.3 a 7.8 do formulário de referência, com relação aos candidatos sugeridos pela administração, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81/22, constam do Anexo IV a este Proposta. A proposta da administração e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22, os documentos a elas relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e da Relações com Investidores da Unicasa (<http://www.unicasamoveis.com.br>). Bento Gonçalves, RS, 29 de março de 2023.

Gelson Luis Rostilli - Presidente do Conselho de Administração

### GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, Comércio e Serviços

Balanços patrimoniais levantados em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo circulante</b>			<b>Passivo circulante</b>		
Caixa e bancos	7.023	463	Fornecedores	2.432	1.657
Aplicações financeiras	269.993	165.993	Obrigações trabalhistas	1.820	1.237
Estoque	1.389	552	Obrigações tributárias	305	408
Investimentos	20.237	40.097	Capital próprio a Pagar	416	400
Contas a receber	176.943	195.859	Outras Contas	262.397	213.394
Créditos diversos	8.229	7.908	Adiantamento de clientes	25.270	45.942
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>483.771</b>	<b>417.778</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>296.371</b>	<b>265.784</b>
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Passivo não circulante</b>		
Créditos a partes relacionadas	1.700	1.850	Depósitos bancários	3.620	8.911
Depósitos judiciais	0	9.812	Outras Contas	82.204	85.521
Imobilizado líquido	634	278	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>85.824</b>	<b>64.432</b>
Partic. em empresas	2.794	845	<b>Total do passivo</b>	<b>382.195</b>	<b>330.215</b>
Intangível	432	281	<b>Capital social</b>	<b>489.340</b>	<b>423.837</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>5.569</b>	<b>13.067</b>	<b>Reservas</b>		
<b>Total do ativo</b>	<b>489.340</b>	<b>423.837</b>	<b>Reservas</b>		

#### Demonastrações das mutações do patrimônio líquido levantados em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Recursos	Reserva de	Reserva	Total do	Patrimônio
	Capital	Aperto	Legal	Acumulados	Líquido
<b>Saldos 31/12/2020</b>	<b>28.800</b>	<b>10.000</b>	<b>33.658</b>	<b>2.170</b>	<b>89.662</b>
Alteração do cap. social	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	(402)	-	(402)
Recursos p/áum. de Cap.	-	4.000	-	-	4.000
Prejuízo líq. do período	-	-	-	360	360
<b>Saldos 31/12/2021</b>	<b>28.800</b>	<b>14.000</b>	<b>33.257</b>	<b>2.170</b>	<b>91.395</b>
Prejuízo líq. do período	-	-	-	14.499	14.499
Distribuição de lucros	-	(374)	-	-	(374)
<b>Saldos 31/12/2022</b>	<b>28.800</b>	<b>14.000</b>	<b>32.283</b>	<b>2.170</b>	<b>97.145</b>
<b>Notas Explanatórias</b>					
Capital social	28.800	10.000	33.658	2.170	89.662
Reservas	1.389	-	-	-	1.389
Prejuízo líq. do período	-	-	(402)	-	(402)
Distribuição de lucros	-	4.000	-	-	4.000
<b>Total do ativo</b>	<b>5.569</b>	<b>13.067</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>489.340</b>	<b>423.837</b>

As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.

#### Demonastrações dos resultados dos exercícios em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Valores expressos em milhares de reais)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Receita operacional líquida	Custo dos serviços vendidos	Lucro bruto	Receita líquida de operações	Administrativas	Outras receitas operacionais	Lucro/(Prejuízo) operacional antes de Imposto de Renda	Lucro líquido do exercício
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>210.222</b>	<b>20.339</b>	<b>189.883</b>	<b>190.942</b>	<b>19.087</b>	<b>17.055</b>	<b>(2.834)</b>	<b>(0.078)</b>
Custo dos serviços vendidos	(13.086)	(6.528)	3.558	3.558	(4.241)	(4.241)	(2.723)	(2.723)
Lucro bruto	177.136	13.851	166.285	166.285	14.846	14.846	13.922	13.922
Receita líquida de operações	190.942	17.055	173.887	173.887	14.846	14.846	13.922	13.922
Administrativas	(20.547)	(22.785)	-	-	(10.460)	(10.460)	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional antes de Imposto de Renda</b>	<b>(2.834)</b>	<b>(0.078)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(0.834)</b>	<b>(0.834)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>17.333</b>	<b>9.439</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.563</b>	<b>10.563</b>	<b>60.021</b>	<b>60.021</b>

As demonstrações das fluxos de caixa levantados em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Valores expressos em milhares de reais)

(Valores expressos em milhares de reais)

(Valores expressos em milhares de reais)

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO N.º 13/2023

#### ELETÔNICO – SRP

#### LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PERTO E EQUIPARIADAS.

**OBJETO:** Registro de Projetos para Aquisição de Materiais Hidráulicos, para estoque no Almoxarifado.

**DATA DA ABERTURA:** 10/05/2023

**HORA:** 09 horas (horário de Brasília – DF)

**LOCAL:** no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**UASG:** 925262 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da data da divulgação do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <http://dase.materiovaly.com.br> ou ainda solicitada através do e-mail: [dase.licitacao@gmail.com](mailto:dase.licitacao@gmail.com). Mais informações pelo fone (55) 3897-1309, ou (55) 3242-4440, ramal 1309.

**Sant'Ana do Livramento:** 13 de abril de 2023.

Vinícius Gomes Maciel

Chefe do Setor de Licitações

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS n.º 1 ZONA

Centro Histórico, CEP 90.010-050, Porto Alegre - RS

<http://www.lamanaapiva.com.br>

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL – JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA**

Oficial do Registro de Imóveis, Primeira Zona de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelos parágrafos 2º e 13 do artigo 216-A, da Lei Federal nº. 6.015/73 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Federal nº. 10.406/2002, conforme busca comprovar mediante a apresentação dos documentos previstos nos incisos II e IV do artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, para se manifestar expressamente sobre o pedido, apresentado no **PERÍODO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, perante o Registro de Imóveis da Primeira Zona de Comércio, situado na Rua General Osório, nº. 129, Centro Histórico, Centro, das 08:00 às 17:00 horas, sendo que o imóvel objeto do pedido está localizado no terceiro andar, com frente à avenida Baía, onde tem uma sacada, à direita de quem de frente olha para o edifício pela avenida Baía, com a área construída de 105.0075m<sup>2</sup>, área de uso comum de 9.242m<sup>2</sup> e a área total de 112.000m<sup>2</sup>, com 24 andares, sendo que de 31 andares, 30 andares, 01 andar e o edifício se acha construído integralmente, ainda que a não manifestação do arrendatário dos imóveis propriedade da tabuleta no prazo acima referido (15 dias úteis), contados da segunda e última publicação da tabuleta, presumir-se-á sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá a realização do ato registral de aquisição por usucação extrajudicial, conforme disciplinado pelo § 13 do artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos - LRP - Lei Federal nº. 6.015/73 e artigo 22 do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça CNJ. E, para que chegue ao conhecimento de **RODRIGO REIS BORGES**, expediu-se este Edital, que será publicado em jornal local impresso de grande circulação. Porto Alegre, 24 de março de 2023. **João Pedro Lamana Paiva**, Registrador.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 922559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking	

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

# PUBLICIDADE LEGAL

As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

**PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

 [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)  
 [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)  
 (51) 3213-1333 / 3213-1338  
 (51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



Este documento foi assinado digitalmente por:  
**EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA-92785989000104**  
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:  
<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/view/pagistream?token=445LxH17t9yfZSE5oGJU5b5AfJnJ8o%2Fuc3WzrJDOB5Lk6dQxqJUZhKoVzLWVW>

Junta Comercial, Industrial e Servicos do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagstream?token=4ASLxHiT9e0yFZSE5oQiUBb5AFnijBo%2Fuc3WzfaDOB5cLK6dQXglZUHcoVZLVWiL>



Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://verificador.iti.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)

**Certificado(s)**

Nome: EMPRESA JOURNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5  
Data da assinatura: 25/04/2023 00:37:15



Este documento foi assinado digitalmente por:  
EMPRESA JOURNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:  
<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagstream?token=4ASLxHiT9e0yFZSE5oQiUBb5AFnijBo%2Fuc3WzfaDOB5cLK6dQXglZUHcoVZLVWiL>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.718-5	RSE2300153151	28/04/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking	

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1973, RG Nº 4046493245 SSP-RS, CPF 785.355.570-91, AVENIDA MARECHAL ANDREA, Nº 300, 801, BAIRRO BOA VISTA, CEP 91340-400, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

---

CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 9255983000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 23/137.718-5 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8941859, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/137.718-5.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA	30/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](http://jucirs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/137.718-5.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 14:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](#) informando o número do protocolo 23/137.718-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 23 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 9255983000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. Autenticação: E2CC4ABC2756A967EF21F0DBB6146785B054B059. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/137.718-5 e o código de segurança zTli Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/230.258-5	RSN2121655805	06/07/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



## **DISTRATO SOCIAL DE FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, separação total de bens, nascida em 17/08/1978, profissão: ADVOGADA, nº do CPF: 919.580.080-87, identidade: 1069861878, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADA na: RUA DESEMBARGADOR AUGUSTO LOUREIRO LIMA, número 99, APT 901, bairro PETRÓPOLIS, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.470-120;

**CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 31/07/1973, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 785.355.570-91, identidade: 4046493245, órgão expedidor: SSP- RS, RESIDENTE E DOMICILIADO na: AVENIDA MARECHAL ANDRÉA, número 300, APT 801, bairro BOA VISTA, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.340-400; e

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, nacionalidade BRASILEIRA, Viúva, nascida em 15/07/1962, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 315.548.730-53, identidade: 1014979411, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADA na: AVENIDA MARTINHO POETA, número 2539, bairro ILHA DA PINTADA, município ELDORADO DO SUL - RS, CEP: 92.990- 000.

Único(s) sócio(s) da FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede no LARGO VISCONDE DO CAIRÚ, número 12, bairro CENTRO HISTÓRICO, CONJUNTO 1003 a 1007, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.030-110, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43202064153 e inscrita no CNPJ sob o número 93.773.596/0001-43 (“Sociedade”), resolve(m), por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade, que iniciou suas atividades em 01/12/1990, encerrou todas suas operações e atividades em 30/04/2022.

**Cláusula Segunda** – O acervo patrimonial da Sociedade é partilhado, na forma desproporcional do capital social, aos sócios, cabendo a cada um 33,33% dos bens, direitos e obrigações sociais, conforme cláusulas abaixo.

**Parágrafo Primeiro** – Caberá à sócia **ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI**:

(a) 4.839.879 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove) ações da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.559.830/0001-71 e NIRE nº 4330003298.1, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1.001, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 4.839.879,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais);

(b) 287.945 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas da empresa **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.104.738/0001-50 e NIRE nº 4320452779.7, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjunto 1003, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 287.945,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

(c) 105.000 (cento e cinco mil) quotas da empresa **UBERSPAR URBANISMO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.472.936/0001-05 e NIRE nº 4320822818.2, estabelecida na Rua General Couto de Magalhães, nº 1301, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);



(d) 400.000 (quatrocentos mil) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO AMÂNDIO ROCHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.791.292/0001-46 e NIRE nº 4320081880.1, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, Edifício Consórcio, 6º andar, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.0030-110., pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(e) 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO GREEN CARD LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.151.410/0001-33 e NIRE nº 4320285984.9, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Boa viagem, nº 130, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90090-140, pelo valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

(f) 100% da área de terras, situado na Fazenda Flor do Conde, com área total de 42.962,00 m<sup>2</sup>, constante na matrícula 31.928, do ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor de R\$ 2.650.883,47 (dois milhões, seiscentos e cinquenta reais, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos);

(g) 100% da área de terras, situada no lugar denominado Picada, com área total de 9.529,94 m<sup>2</sup>, constante na matrícula 37.321, do ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

(h) 100% do conjunto n.º 701 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.640 do ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 48.733,05 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos);

(i) 100% do conjunto n.º 702 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.641 do ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 70.559,72 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);

(j) 33,33% do saldo em caixa e em instituições financeira.

(k) 33,33% do crédito de recebíveis e ações judiciais, referente aos seguintes processos:

(i) Execução de Título Extrajudicial

Processo n.º 032/1.13.0002263-2 CNJ: 0004180-50.2013.8.21.0032

Exequente: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

executados: Arrozeira Dalbem Ltda. e Carlos Alberto Machado Benaduce

(ii) Execução de Título Extrajudicial

Processo n.º 141/1.03.0000494-0

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réu: Sucessão de Eugênio Cleto Campani

(iii) Ação Indenizatória

Processo n.º 5052738-17.2020.8.21.0001

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: e Keller Nautica Ltda. e outros

(iv) Execução de Títulos Extrajudicial

Processo n.º 5003810-77.2020.8.21.6001

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: STR Sociedade Técnica Riograndense e outros



(v) Execução de Títulos Extrajudicial  
Processo n.º 141/1.04.0001227-8  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Roseno Ferreira da Silva

(vi) Embargo de Terceiro  
Processo n.º 0020791-09.2019.5.04.0221  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Carlos Alessandro Ferreira Durayski

(vii) Despejo por falta de pagamento  
Processo n.º 5000053-65.2016.8.21.0165  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Cassimaria Ribeiro dos Santos

- (l) 33,33% dos débitos com Finança Cadastro e Cobrança Ltda., pelo valor de R\$ 3.891.192,06 (três milhões, oitoventose noventa e um mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos).
- (m) 33,33% dos débitos com Green Card SA., pelo valor de R\$ 24.812,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).

**Parágrafo Segundo** – Caberá ao sócio **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**:

(a) 4.839.879 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove) ações da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.559.830/0001-71 e NIRE nº 4330003298.1, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1.001, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 4.839.878,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais);

(b) 287.945 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas da empresa **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.104.738/0001-50 e NIRE nº 4320452779.7, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjunto 1003, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 287.945,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

(c) 105.000 (cento e cinco mil) quotas da empresa **UBERSPAR URBANISMO E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.472.936/0001-05 e NIRE nº 4320822818.2, estabelecida na Rua General Couto de Magalhães, nº 1301, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

(d) 400.000 (quatrocentos mil) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO AMÂNDIO ROCHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.791.292/0001-46 e NIRE nº 4320081880.1, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, Edifício Consórcio, 6º andar, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.0030-110., pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(e) 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO GREEN CARD LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.151.410/0001-33 e



NIRE nº 4320285984.9, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Boa viagem, nº 130, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90090-140, pelo valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

(f) 50% da fração ideal de terras de 30.209,75 m<sup>2</sup> que a Sociedade possui, no lugar denominado Flor do Conde, constante na matrícula 077 do Registro de Imóveis de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

(g) 100% do prédio, benfeitorias e terreno, situado na Fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 191 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 2.313.938,00 (dois milhões, trezentos e treze mil, novecentos e trinta e oito reais);

(h) 100% da área de terras, com área de 51.116,57 m<sup>2</sup>, nominada “Gleba B4-C”, destacada da denominada Fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 074, do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 3.194.785,63 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

(i) 100% da área de terras, com área de 174.302,95 m<sup>2</sup>, situada no bairro industrial, zona urbana, constante na matrícula 076 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 1.511.200,00 (um milhão, quinhentos e once mil e duzentos reais);

(j) 100% do conjunto n.º 1003 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.383 do ofício do Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(k) 100% do conjunto n.º 1004 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.384 do ofício do Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(l) 100% do conjunto n.º 1005 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.385 do ofício do Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(m) 100% do conjunto n.º 1006 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.386 do ofício do Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(n) 100% do conjunto n.º 1007 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 74.387 do ofício do Registro de Imóveis da 1<sup>a</sup> Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

(o) 33,33% do saldo em caixa e em instituições financeiras.

(n) 33,33% do crédito de recebíveis e ações judiciais, referente aos seguintes processos:

(i) Execução de Título Extrajudicial  
Processo n.º 032/1.13.0002263-2 CNJ: 0004180-50.2013.8.21.0032  
Exequente: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
executados: Arrozeira Dalbem Ltda. e Carlos Alberto Machado Benaduce



(ii) Execução de Título Extrajudicial  
Processo n.º 141/1.03.0000494-0  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réu: Sucessão de Eugênio Cleto Campani

(iii) Ação Indenizatória  
Processo n.º 5052738-17.2020.8.21.0001  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: e Keller Nautica Ltda. e outros

(iv) Execução de Títulos Extrajudicial  
Processo n.º 5003810-77.2020.8.21.6001  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: STR Sociedade Técnica Riograndense e outros

(v) Execução de Títulos Extrajudicial  
Processo n.º 141/1.04.0001227-8  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Roseno Ferreira da Silva

(vi) Embargo de Terceiro  
Processo n.º 0020791-09.2019.5.04.0221  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Carlos Alessandro Ferreira Durayski

(vii) Despejo por falta de pagamento  
Processo n.º 5000053-65.2016.8.21.0165  
Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.  
Réus: Cassimaria Ribeiro dos Santos

- (p) 33,33% dos débitos com Finança Cadastro e Cobrança Ltda., pelo valor de R\$ 3.891.192,06 (três milhões, oitoventose noventa e um mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos).
- (o) 33,33% dos débitos com Green Card SA., pelo valor de R\$ 24.812,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).

**Parágrafo Terceiro – Caberá à sócia ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA:**

(a) 4.839.878 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito) ações da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.559.830/0001-71 e NIRE nº 4330003298.1, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1.001, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 4.839.878,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais);

(b) 287.945 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco) quotas da empresa **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.104.738/0001-50 e NIRE nº 4320452779.7, estabelecida na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjunto 1003, 10º andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, pelo valor de R\$ 287.945,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

(c) 105.000 (cento e cinco mil) quotas da empresa **UBERSPAR URBANISMO E**



**PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.472.936/0001-05 e NIRE nº 4320822818.2, estabelecida na Rua General Couto de Magalhães, nº 1301, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.540-131, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

(d) 400.000 (quatrocentos mil) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO AMÂNDIO ROCHA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 92.791.292/0001-46 e NIRE nº 4320081880.1, estabelecida no Largo Visconde do Cairú, nº 12, Edifício Consórcio, 6º andar, Sala 602, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.0030-110., pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(e) 4.125 (quatro mil, cento e vinte e cinco) quotas da empresa **NAVEGAÇÃO GREEN CARD LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.151.410/0001-33 e NIRE nº 4320285984.9, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, nº 130, Ilha da Pintada, Bairro Arquipélago, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90090-140, pelo valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais);

(f) 50% da fração ideal de terras de 30.209,75 m<sup>2</sup> que a Sociedade possui, no lugar denominado Flor do Conde, constante na matrícula 077 do Registro de Imóveis de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

(g) 100% do prédio, benfeitorias e terreno, situado na Fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 189 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);

(h) 100% do prédio, benfeitorias e terreno constante na matrícula 285 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais);

(i) 100% do prédio, benfeitorias e terreno, situado na fazenda Flor do Conde, constante na matrícula 190 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 2.314.132,11 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e dois reais e onze centavos);

(j) 100% da casa, no lugar denominado Alegria, com área de 125.000,00 m<sup>2</sup>, constante na matrícula 61.531 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

(k) 100% do terreno, integrante da antiga Fazenda Flor do Conde, constantes na matrícula 299 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(l) 100% do terreno, integrante da antiga Fazenda Flor do Conde, constantes na matrícula 300 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(m) 100% da casa de moradia e um prédio de alvenaria localizado na Avenida Martinho Poeta, situado no lugar denominado de Picada, constante na matrícula 1749 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 607.398,10 (seiscentos e sete mil, trezentos e noventa e oito mil reais e dez centavos);

(n) 100% do terreno, localizado na Avenida Martinho Poeta, situado no lugar denominado de Picada, constante na matrícula 078 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/RS, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

(o) 100% do conjunto nº 905 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo



Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.644 do ofício da do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 10.319,48 (dez mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos);

(p) 100% do conjunto n.º 906 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.645 do ofício da do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 11.704,00 (onze mil, setecentos e quatro reais);

(q) 100% do conjunto n.º 907 e respectiva fração ideal sobre a área condominial, situado na rua Largo Visconde de Cairú, n.º 12, constante na matrícula 21.646 do ofício da do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 94.714,50 (noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos);

(r) 33,33% do saldo em caixa e em instituições financeiras.

(p) 33,33% do crédito de recebíveis e ações judiciais, referente aos seguintes processos:

(i) Execução de Título Extrajudicial

Processo n.º 032/1.13.0002263-2 CNJ: 0004180-50.2013.8.21.0032

Exequente: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

executados: Arrozeira Dalgem Ltda. e Carlos Alberto Machado Benaduce

(ii) Execução de Título Extrajudicial

Processo n.º 141/1.03.0000494-0

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réu: Sucessão de Eugênio Cleto Campani

(iii) Ação Indenizatória

Processo n.º 5052738-17.2020.8.21.0001

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: e Keller Nautica Ltda. e outros

(iv) Execução de Títulos Extrajudicial

Processo n.º 5003810-77.2020.8.21.6001

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: STR Sociedade Técnica Riograndense e outros

(v) Execução de Títulos Extrajudicial

Processo n.º 141/1.04.0001227-8

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: Roseno Ferreira da Silva

(vi) Embargo de Terceiro

Processo n.º 0020791-09.2019.5.04.0221

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: Carlos Alessandro Ferreira Durayski

(vii) Despejo por falta de pagamento

Processo n.º 5000053-65.2016.8.21.0165

Autora: Finança Participação e Empreendimentos Ltda.

Réus: Cassimaria Ribeiro dos Santos

(s) 33,33% dos débitos com Finança Cadastro e Cobrança Ltda., pelo valor de R\$ 3.891.192,06



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357867 em 15/07/2022 da Empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 93773596000143 e protocolo 222302585 - 12/07/2022. Autenticação: CC6A668B677090DC3DA3155543B3F524C8F28B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/230.258-5 e o código de segurança grTm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



(três milhões, oitoventose noventa e um mil e cento e noventa e dois reais e seis centavos).

(q)33,33% dos débitos com Green Card SA., pelo valor de R\$ 24.812,28 (vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).

**Parágrafo Quarto** – Os sócios concordam que a partilha dos bens da Sociedade e seu pagamento ao sócio seja realizada pelo seu valor contábil, nos termos da legislação.

**Cláusula Terceira** - Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato social na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul .

**Cláusula Quarta** – Caso não previsto expressamente nas cláusulas acima, a responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente fica sob a responsabilidade de todos os sócios, na proporção de 33,33% para cada.

**Parágrafo único:** Da mesma forma, os sócios concordam em permanecer solidariamente responsáveis, em partes iguais, pelas obrigações ambientais hoje existentes nos imóveis da sociedade, bem como pelas despesas de consultoria e remediação ambiental cujo fato gerador tenha ocorrido até esta data.

**Cláusula Quinta** – O sócio CARLOS ALEX D'ÁVILA ficará responsável e se compromete em manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora extinta.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) o presente DISTRATO SOCIAL.

Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2022.

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI: Sócia**

---

**CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA: Sócio/Administrador**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA: Sócia/Administradora**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/230.258-5	RSN2121655805	06/07/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 93.773.596/0001-43 e protocolado sob o número 22/230.258-5 em 12/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8357867, em 15/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 11:55.



LIBERDADE  
IGUALDADE  
HUMANIDADE



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/230.258-5.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 15 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8357867 em 15/07/2022 da Empresa FINANCA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 93773596000143 e protocolo 222302585 - 12/07/2022. Autenticação: CC6A668B677090DC3DA3155543B3F524C8F28B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/230.258-5 e o código de segurança grTm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/210.467-8	RSP2200482379	21/06/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ N.º 92.559.830/0001 -71

NIRE N.º 43300032981

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.  
6.404/76

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, n.º 12, sala 701, 904, 905 e 1001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

**4. ORDEM DO DIA:**

- a.** Deliberar sobre a alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, referente ao endereço da sede.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, a seguinte disposição:

- a.** A alteração da redação do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa ter a seguinte nova redação:

*Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, podendo por resolução da diretoria abrir e/ou suprir filiais em qualquer localidade do país.*



**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 14 de junho de 2022. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/210.467-8	RSP2200482379	21/06/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 22/210.467-8 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8337682, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/210.467-8.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 16:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/210.467-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 28 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
43300032981 2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2200444799

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

31 Maio 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/12



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ N.º 92.559.830/0001 -71

NIRE N.º 43300032981

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.  
6.404/76

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, n.º 12, sala 701, 904, 905 e 1001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

**4. ORDEM DO DIA:**

- a.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
- b.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

- a.** A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativo ao exercício social findo em 31 dezembro de 2021; e



- b.** Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2021, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros.

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 11 de maio de 2022. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



# PUBLICIDADE LEGAL

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

**PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

 [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)  
 [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)  
 (51) 3213-1333 / 3213-1338  
 (51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



Assinado digitalmente por EMPRESA  
JORNALISTICA J C JARROS  
LTDA:92785989000104  
Data: 29/04/2022 00:11:23 -03:00

ICP  
Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral  págs. 6/12

Carlos Vicente  
CARLOS GONÇALVES

Bernardoni  
pág. 6/13





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1963, RG Nº 4046493245 SSP-RS, CPF 785.355.570-91, AVENIDA MARECHAL ANDREA, Nº 300, APT 801, BAIRRO BOA VISTA, CEP 91340-400, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

---

CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA  
Assinado digitalmente por certificação A3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 22/170.547-3 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8317524, em 10/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/170.547-3.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2022, às 17:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/170.547-3.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

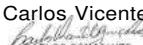
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 10 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICTORIO GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

pág. 12/12

# PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços - CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1												
Balanços patrimoniais levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020 (Valores expressos em milhares de reais)												
ATIVO	31/12/2021		31/12/2020		PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO		31/12/2021		31/12/2020			
	Ativo circulante		Ativo circulante		Fornecedores	507	Obrigações trabalhistas	960	Obrigações tributárias	2.383		
Caixa e bancos	463	24	Aplicações financeiras	165.992	189.016		1.237	960	Dividendos propostos	1.006		
Estoque	552	-	Investimentos	40.097	60.033		408	2.383	Outras Contas	207.794		
Contas a receber	195.859	105.021	Créditos diversos	7.808	5.481	Juros s/Cap. Próprio a Pagar	4.146	4.146	Adiantamento de clientes	45.942		
Impostos a recuperar	-	-	Total do ativo circulante	410.770	359.575	Total do passivo circulante	265.784	225.100	Total das obrigações	8.911		
Total do ativo circulante	410.770	359.575	Total do ativo não circulante	13.067	10.873	Outras Contas	55.521	47.311	Obrigações tributárias	8.374		
Ativo não circulante			Total do ativo não circulante	13.067	10.873	Total patrimonial líquido	64.432	55.685	Capital social	28.800		
Créditos com partes relacionadas	1.850	1.785	Total do ativo	423.837	370.448	Recursos p/Aum. de Capital	14.000	10.000	Recursos p/Aum. de Capital	28.800		
Depósitos Judiciais	9.812	8.480	Saldo 31/12/2020	28.800	10.000	Reserva legal	2.170	2.170	Reserva legal	2.170		
Imobilizado líquido	278	528	Saldo 31/12/2021	28.800	14.000	Reserva de lucros	-	33.658	Reserva de lucros	33.658		
Particip. em empresas	845	-	Saldo 31/12/2020	28.800	10.000	Ajuste de aval. patrimonial	-	-	Ajuste de aval. patrimonial	-		
Intangível	281	80	Saldo 31/12/2021	28.800	14.000	Lucros/Prejuízos acumulados	14.993	15.035	Lucros/Prejuízos acumulados	14.993		
Total do ativo não circulante	13.067	10.873	Total do passivo e patrimonial líquido	423.837	370.448	Total do patrimonio líquido	93.621	89.663	Total do patrimonio líquido	93.621		
Total do ativo	423.837	370.448	Notas Explicativas									
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020 (Valores expressos em milhares de reais)												
	Capital social	Recursos p/Aumento de Capital	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio líquido						
Saldos 31/12/2019	28.970	10.000	33.658	2.170	14.568	89.366						
Alter. de capital social	(170)	-	-	-	-	(170)						
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-						
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-						
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-						
Rec. p/Aum. de Capital	-	-	-	-	-	-						
Prej. líquido do período	-	-	-	-	467	467						
Saldo 31/12/2020	28.800	10.000	33.658	2.170	15.035	89.662						
Alter. de capital social	-	(401)	-	-	-	(401)						
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	-						
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-						
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-						
Rec. p/Aum. de Capital	-	4.000	-	-	-	4.000						
Prej. líquido do período	-	-	-	-	360	360						
Saldo 31/12/2021	28.800	14.000	33.257	2.170	15.395	93.621						
Notas Explicativas												
Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tiquetes refeição), vale alimentação (tiquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (tiquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesãos, circos, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (tiquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares. Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Nota 3. Procedimentos Contábeis: a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço. b) Crédito de Pessoas Ligadas resultam de créditos em conta corrente de movimentação recíproca, com suporte em contrato mútuo. c) Investimentos estão demonstrados ao valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%). Nota 4. Reserva Legal: Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A. Nota 5. Capital Social: O Capital Social integralizado de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhão, novecentos e setenta mil reais) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país. As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.												
As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.												
Demonstrações dos resultados levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020 (Valores expressos em milhares de reais)												
	31/12/2021				31/12/2020							
Receita operacional líquida	17.658				42.539							
Custo dos serviços vendidos	(6.528)				(6.147)							
Lucro bruto	11.131				36.392							
Receitas/(despesas) operacionais	(20.209)				(21.696)							
Administrativas, comerciais e gerais	(22.785)				(22.195)							
Outras receitas operacionais	2.576				500							
Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(9.078)				14.696							
Resultado financeiro	9.439				(12.402)							
Despesas financeiras	(50.582)				(71.232)							
Receitas financeiras	60.021				58.830							
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contrib. social	360				2.294							
Imposto de renda e contrib. social	(1.827)				-							
Lucro líquido do exercício	360				467							
Demonstrações dos fluxos de caixa levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020 (Valores expressos em milhares de reais)												
	31/12/2021				31/12/2020							
Das atividades operacionais	360				2.294							
Lucro líquido antes do IR e da contribuição social	360				2.294							
Ajustes para conciliar o resultado às disp. ger. pl/atividades operacionais:												
Depreciações e amortizações	103				124							
Outras provisões	203				-							
Decréscimo/(acréscimo) em ativos	-				-							
Contas a receber	(90.838)				20.923							
Créditos diversos	(2.327)				(287)							
Impostos a recuperar	-				-							
Estojo	(552)				-							
Depósitos judiciais	(1.332)				(550)							
(Decréscimo)/acréscimo em passivos												
Fornecedores	150				(170)							
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.161)				(2.260)							
Adiantamento de clientes	37.639				2.776							
Dividendos propostos	(1.006)				(1.446)							
Juros s/ Capital Próprio a Pagar	-				4.146							
Alteração de Capital Social	-				(170)							
Outras Contas	13.810				(66.451)							
Caixa proveniente das operações	(44.951)				(41.118)							
IR e contribuição social pagos	-				(1.827)							

# COMUNICADO - LEI 13.818 DE 2019

## Assunto: Publicação da Demonstração Financeira de 2021

A Lei 13.818 de 2019 promoveu alterações na Lei 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por ações), dentre as alterações trazidas pela Lei 13.818, consta a alteração do artigo 289 que trata da publicação das demonstrações financeiras, a saber:

*"Art. 289. As publicações ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:*

*I – deverão ser efetuadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);*

*II – no caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver."*

A alteração do artigo 289 iniciou sua vigência em 1º de janeiro de 2022.

*—*  
Não se faz mais necessária a publicação das demonstrações financeiras no Diário Oficial da União ou no jornal oficial dos Estados;

As supervisionadas poderão publicar suas demonstrações financeiras de forma resumida em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia. Caso optem por publicar a demonstração financeira de forma resumida, a companhia deverá divulgar de forma simultânea a íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, com as devidas certificações exigidas nos termos da Lei;



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
43300032981 2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2025953853

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	019	1		ESTATUTO SOCIAL
	044	1		CISAO PARCIAL
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

12 Janeiro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/33



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43.300.032.98-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na sede social da **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Alex D’Avila de Avila; Secretária: Sra. Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia (“Protocolo”), com versão de Parcela de seu acervo líquido cindido à **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43204527797 (“Finança”) que estabeleceu os termos da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a Finança (“Protocolo”); (ii) o exame e aprovação do balanço patrimonial base da cisão (“Balanço Patrimonial”); (iii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.540-



110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall’Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski, inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494 (“Avaliadores”) como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido à Finança, conforme descrito no Protocolo e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”); (iv) o exame e a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pelos Avaliadores; (v) a aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido à Finança; (vi) o ajuste do capital social da Companhia em razão da cisão parcial e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo III**; e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a versão do acervo líquido cindido à Finança (“Acervo Cindido”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A., e cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como **Anexo I**;
- (ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação dos Avaliadores como responsáveis pela avaliação do Acervo Cindido da Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação que teve por base seu valor contábil conforme Balanço Patrimonial específico levantado em 31 de outubro de 2020, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor;
- (iii) Aprovar todos os termos e condições do Laudo de Avaliação elaborado pelos Avaliadores, cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, o qual avaliou o valor contábil do Acervo Cindido corresponde a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), nos termos do artigo 226 da Lei das S.A;
- (iv) Aprovar integralmente a Cisão Parcial da Companhia, mediante versão do acervo líquido cindido à Finança, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e conforme Laudo de Avaliação, aqui aprovados, os quais estabelecem que não será vertido à Finança qualquer saldo de Contas de Pagamento administradas pela Companhia. A cisão parcial e consequente incorporação do



acervo líquido cindido pela Finança ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Companhia;

(v) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portanto, o capital social da Companhia de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis) são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda.; (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi;

(v.i) As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data efetiva da Cisão Parcial serão absorvidas pela Finança;

(v.ii) A Finança sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do acervo líquido cindido, sem solidariedade com a Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A;

(vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos complementares e/ou decorrentes da Cisão Parcial ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, publicações ou comunicações que se fizerem necessários para implementar a Cisão Parcial; e

(vii) Por fim, em consequência das deliberações tomadas acima, é aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia (**Anexo III**), com alteração no Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”*



**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Carlos Alex D'Ávila de Ávila; Secretária: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; Acionistas: (i) Finança Participação e Empreendimentos Ltda. (por: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Carlos Alex D'Ávila de Ávila); (ii) Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; e (iii) Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre/RS, 30 de novembro de 2020.

Mesa:

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA  
PRESIDENTE**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA  
SECRETÁRIA**

Acionistas:

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA

Testemunhas:

---

Nome: Cristiano Roesler Barufaldi  
OAB/RS 55.179

---

Nome: João Pedro Hartmann Sebastiany  
OAB/RS 99.281

Página 4 de 4





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.718.450-00	CRISTIANO ROESLER BARUFFALDI
031.191.120-03	JOAO PEDRO HARTMANN SEBASTIANY
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



**PROTÓCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA  
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, COM  
VERSÃO DE PARCELA DE SEU ACERVO LÍQUIDO À FINANÇA –  
CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

**CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo,

**(i) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, centro, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001.71, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada “Green Card” ou “Cindida”); e

**(ii) FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada “Finança” ou “Incorporadora”); e, em conjunto com Green Card doravante designadas “Partes”).

Firmam o presente “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Green Card” (“Protocolo”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404 (“Lei das S.A.”), para consubstanciarem os termos e condições que deverão reger cisão parcial da Green Card, com a consequente incorporação de sua parcela cindida pela Finança da pretendida cisão parcial, a saber:

**1. Justificativa da Operação.**

Após estudos e debates realizados no âmbito das administrações das Partes, por razões operacionais e objetivando uma maior eficiência aos negócios no âmbito administrativo, econômico e financeiro das Partes, com a consequente redução de seus custos operacionais, especialmente diante da possibilidade da Green Card demandar grande força de trabalho e recursos para a tarefa administrar os passivos cindidos, bem como em razão da expertise da Finança em operacionalizar tais questões, as Partes julgam ser conveniente proceder com a cisão parcial da Green Card. Desta forma, para atingir os objetivos traçados e à vista das considerações e justificativas acima, os administradores das Partes recomendam aos acionistas da Green Card e aos quotistas da Finança que seja efetuada a cisão parcial da Green Card, com a consequente versão e incorporação de parcela de seu acervo líquido à Finança, nos termos e condições estabelecidos neste Protocolo.



2. Acervo Líquido Cindido. A Green Card, por meio de cisão parcial, transferirá à Finança parcela de seu acervo líquido composta pelos itens do ativo e do passivo, os quais se encontram relacionados e identificados no Anexo I do presente Protocolo (“Cisão Parcial”), tomando-se por base o balanço patrimonial da Green Card (“Balanço Patrimonial”), levantado na data base de 31 de outubro de 2020 (“Data Base”).

- 2.1. O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com os princípios gerais de contabilidade geralmente aceitos, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes para implementação da Cisão Parcial, permitindo, inclusive, a identificação dos bens, direitos e obrigações a serem transferidos para o patrimônio da Finança.
- 2.2. Todos e quaisquer bens, direitos e obrigações relativos aos itens do ativo e do passivo transferidos, contabilizados no Balanço Patrimonial levantado na Data-Base e listados no Anexo I do Protocolo, serão vertidos para a Finança.
- 2.3. A avaliação da parcela do acervo líquido da Green Card a ser transferida na Cisão Parcial à Finança usará como critério o valor contábil líquido da mesma, apurado de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade brasileira, conforme demonstrados nos livros contábeis da Green Card e refletido no Balanço Patrimonial levantado na Data-Base.
- 2.4. Por ter utilizado o Balanço Patrimonial supracitado como base, todos os direitos e obrigações decorrentes da transferência de ativos e passivos mediante a Cisão Parcial em comento devem ser considerados como transferidos após a Data-Base. Desta forma, todas e quaisquer variações patrimoniais que ocorrerem após a Data Base nos itens listados no Anexo I também deverão ser transferidas e absorvidas pela Finança, com contrapartida em conta própria de patrimônio líquido, sendo que o resultado relacionado com tais variações será reconhecido para fins fiscais no termo da legislação fiscal em vigor.
- 2.5. Quaisquer itens do ativo e do passivo não expressamente transferidos à Finança, por meio deste Protocolo ou qualquer outro documento destinado a tal fim, celebrado entre as Partes, deverão permanecer na Green Card.
- 2.6. Como resultado da Cisão Parcial, todas as operações que compõem a parcela cindida serão transferidas para a Finança, que sucederá a Green Card apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da Cisão Parcial, sem solidariedade com a Green Card. A cisão Parcial e consequente incorporação do acervo cindido pela Finança ocorrerá sem



qualquer solução de continuidade das atividades da Green Card.

- 2.7. Em caso de impossibilidade da transferência das aplicações do ativo cindido, mencionada na Cláusula 2.6 acima, em razão de inviabilidade técnica do sistema bancário, deverão ser transferidos os valores líquidos contidos nestes ativos.
- 2.8. A Finança, na forma do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A., será responsável pelas obrigações inerentes à parcela do patrimônio da Green Card a ela vertida sem solidariedade com a Green Card, não sendo responsável por quaisquer obrigações ou responsabilidades da Green Card, passadas, presentes ou futuras, independente da natureza, não relacionadas à parcela patrimonial vertida.

3. Peritos Especializados. A avaliação da parcela do acervo líquido da Green Card, a ser vertida à Finança, está sendo realizada, na forma da lei, pela empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.540-110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall'Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski, inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494.

4. Redução e Aumento de Capital Social. Devido a operação em questão, o capital social da Green Card será reduzido em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), devendo ser extintas as ações correspondentes, na proporção da participação de cada acionista no capital social. Em contrapartida, o capital social da Finança será aumentado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Os acionistas da Green Card receberão na proporção das que possuíam, participação social na Finança. O preço de subscrição das novas quotas do capital da Finança a serem subscritas e integralizadas em razão da versão do acervo líquido a ser recebido como resultado da cisão deverá ser de R\$ 1,00 (um real) por quota.

5. Ajustes aos Capitais Sociais das Partes. Considerando o Balanço Patrimonial da Green Card, levantado na Data-Base e desde que os valores do mesmo sejam confirmados pelo Laudo Pericial de avaliação, estima-se que:

- 5.1. A redução do capital social da Green Card, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portanto, o capital social da Green Card de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis)



ações ordinárias são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjuntos 1.003 a 1.007, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.773.596/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.202.064.153 (“Finança Participação”); (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila, brasileira, empresária, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1014979411 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.548.730-53, residente e domiciliada na Rua Martinho Poeta, nº 2.539, na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (“Zeli”); (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Carlos Alex D’Ávila de Ávila, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4046493245 SJS/RS, e inscrito no CPF/MF nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Av. Marechal Andréa, 300 ap 801 , Bairro da Boa Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91340-400 (“Carlos”); e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Ana Cláudia D’Ávila de Ávila Baruffaldi, brasileira, advogada, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1069861878 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 919.580.080-87, residente e domiciliada na Rua Desembargador Augusto Loureiro Lima, nº 99/901, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.470-120 (“Ana Cláudia”). Por consequência, o capital social da Green Card após a versão da parcela cindida à Finança passará a ser de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

- 5.2. Em contrapartida, o capital social da Finança será aumentado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), representado por 170.000,00 (cento e setenta mil reais) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando, portanto, o capital social da Finança para R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) na seguinte distribuição: (i) 134.918 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito) quotas à sócia Ana Cláudia; (ii) 134.918 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito) quotas ao sócio Carlos; (iii) 136.329 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove) quotas à sócia Zeli; e (iv) 863.835 (oitocentas e sessenta e três mil, oitocentas e trinta e cinco) quotas à sócia Finança Participação.



- 5.3. Encontram-se no Anexo II do Protocolo a estimativa das participações societárias das Partes pós cisão parcial.
6. Disponibilização de Documentos. Todos os documentos mencionados neste Protocolo encontram-se à disposição dos acionistas da Green Card e dos quotistas da Finança, em suas respectivas sedes sociais, podendo ser examinados e copiados a partir desta data.
7. Atos Societários. Para apreciação e deliberação a respeito das operações contempladas neste Protocolo, serão realizadas
- (a) assembleia geral extraordinária da Green Card; e
  - (b) Alteração do Contrato Social da Finança.

8. Implementação da Operação. Competirá às administrações da Green Card e da Finança praticar todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da Cisão Parcial.

9. Produção De Efeitos: Caso restem aprovadas a Cisão Parcial e a incorporação do Acervo Cindido pela Incorporadora, as operações produzirão efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020

**FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA:**

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS:**

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA



## ANEXO I

### **LISTAGEM DOS ITENS DO ATIVO E PASSIVO DA GREEN CARD QUE SERÃO TRANSFERIDOS À FINANÇA EM DECORRÊNCIA DA CISÃO.**

#### • ATIVOS

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes ativos:

<b>Aplicações Financeiras</b>			
<b>Banco</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo de Investimento</b>	<b>Valor em 31 de outubro/2020</b>
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	CDB – 20200319 000073 – 21/02/2025 – 19/03/2020	R\$ 7.343.307,00
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	CDB – 1260019073382 – 17/07/2023 - 31/07/2020	R\$ 9.400.000,00
<b>Aplicações Financeira ou Saldos provenientes de resgates de aplicações financeiras</b>			
<b>Nome do Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Tipo de Investimento</b>	<b>Valor em 31 de outubro/2020</b>
Banco Itaú	60.701.190/0001-04	53475 - 201 - ITAU GOLD CORPORATE CREDITO PRIVADO RF FIC	R\$ 40.000.000,00
Banco Santander	90.400.888/0001-42	FUNDO 47 – SANTANDER FIC FI CORPORATE RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 10.000.000,00
Banco Safra	58.160.789/0001-28	CMV - SAF CAP MKT VIP	R\$ 5.600.000,00
		<b>Total:</b>	<b>R\$ 72.343.307,00</b>



- **PASSIVOS**

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes passivos:

<b>Origem</b>	<b>Valor em 31 de outubro/2020</b>
Provisões Nat. Cível	R\$ 40.000.000,00
Obrigações de Funcionamento	R\$ 32.173.307,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 72.173.307,00</b>

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes valores do Capital Social:

<b>Origem</b>	<b>Valor em 31 de outubro/2020</b>
Capital Social	R\$ 170.000,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>



## ANEXO II

### **PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA ESTIMADA DAS PARTES PÓS CISÃO PARCIAL**

<b>GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	
<b>ACIONISTA</b>	<b>AÇÕES</b>
Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila	4.775.988
Finança Participação e Empreendimentos Ltda.	14.519.636
Carlos Alex D'Avila de Avila	4.752.188
Ana Cláudia D'Avila de Avila Baruffaldi	4.752.188
<b>Total</b>	<b>28.800.000</b>

<b>FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.</b>	
<b>QUOTISTA</b>	<b>QUOTAS</b>
Ana Cláudia D'Avila de Avila Baruffaldi	134.918
Carlos Alex D'Avila de Avila	134.918
Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila	136.329
Finança Participação e Empreendimentos Ltda.	863.835
<b>Total</b>	<b>1.270.000</b>





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Ref.: A - 40/20 - L

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**Porto Alegre - RS**

**Sr. Carlos Alex D'Avila de Avila**

Prezado Senhor,

Consoante sua solicitação, procedemos à avaliação contábil do Patrimônio Líquido a ser transferido (cindido) pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** em integralização de aumento de capital da **FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA**.

A nossa avaliação foi realizada segundo as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76.

Em anexo estamos remetendo o correspondente Laudo de Avaliação dos Peritos.

Ficamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Valter Dall'Agnol**

**CRC-RS 43.306**

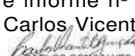
**Sócio Responsável**

Página 1 de 8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UEsN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/33

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO  
(CINDIDO) PELA EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À  
FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

**01 - IDENTIFICAÇÃO**

**DRS AUDITORES**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.335/0001-69, inscrita no CRC/RS sob o nº 4.230, inscrita na CVM sob o código nº 9.954, com escritório profissional localizado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 53 conjunto 502, bairro São João, CEP 90540-110, que indica como responsáveis VALTER DALL'AGNOL contador registrado no CRC/RS 43.306, CPF nº 276.866.550/91, ROBERTO JOSÉ FIDRYSZEWSKI contador registrado no CRC/RS 36.593, CPF 293.455.960-20 e MARCELO LOBO KESSLER, contador registrado no CRC/RS 75.494, CPF nº 889.468.940-91, sócios da empresa nomeada avaliadora pelo patrimônio líquido contábil da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica brasileira de direito privado sediada no Largo Visconde de Cairu, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar - Centro Histórico de Porto Alegre - RS, CEP 90030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43300032981, vêm, por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

**02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

Determinação, com base nos valores contábeis, dos elementos ativos e passivos a serem transferidos pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** à **FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, em integralização de aumento de capital.



## **03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO**

Os livros da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **04 - ESCOPO DOS TRABALHOS**

A elaboração do presente está fundamentada nos bens, direitos e obrigações, declarados no balanço de 31 de outubro de 2020, data base deste Laudo, pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, (ANEXO 01), os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação legal e fiscal idônea.

## **05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS**

Com base no balanço levantado na data base de 31 de outubro de 2020, constante do **ANEXO 01**, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento das práticas contábeis adotadas no Brasil e atendimento à legislação pertinente.

## **06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os componentes ativos, e passivos, representados pelos bens, direitos e obrigações objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 e práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de outubro de 2020, constantes do **ANEXO 01** do presente instrumento.



## **07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

Tendo em vista as considerações expostas e à vista da declaração dos administradores de que todas as transações estão devidamente contabilizadas; concluímos que o patrimônio líquido contábil base para a cisão da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** é de R\$ 72.343.307,00 (Setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais), conforme demonstração contábil constante do **ANEXO 01** do presente laudo, sendo que a parcela a ser transferida corresponde ao descrito no **ANEXO 02** do presente laudo de avaliação.

## **08 - CONCLUSÃO**

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Porto Alegre (RS), 30 de novembro de 2020.

---

**VALTER DALL'AGNOL**

**CRC/RS 43.306**

---

**ROBERTO JOSÉ FIDRYSZEWSKI**

**CRC/RS 36.593**

---

**MARCELO LOBO KESSLER**

**CRC/RS 75.494**



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO PELA  
EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS  
E COBRANÇAS LTDA.**

**ANEXO 01**

**BALANÇO PATRIMONIAL DA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

<b>ATIVO</b>			
	<b>31/10/2020</b>	<b>Cisão</b>	<b>Saldo</b>
<b>Circulante</b>	<b>353.238.940,49</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>280.895.633,49</b>
Bancos Conta Movimento	559.087,07	-	559.087,07
Valores Mobiliários/Mercado	238.173.981,59	72.343.307,00	165.830.674,59
Créditos Operacionais	107.729.992,92	-	107.729.992,92
Adiantamentos a Empregados	445.027,25	-	445.027,25
Adiantamentos a Terceiros	406.409,50	-	406.409,50
Outros Créditos	65.527,78	-	65.527,78
Tributos a Recuperar	4.647.770,24	-	4.647.770,24
IRRF Aplicação Financeira	842.100,88	-	842.100,88
Despesas do Exercício Seguinte	369.043,26		369.043,26
<b>Não Circulante</b>	<b>55.368.848,77</b>	<b>-</b>	<b>55.368.848,77</b>
Créditos com Sócios	1.778.849,04	-	1.778.849,04
Depósitos Judiciais	8.453.993,91	-	8.453.993,91
Investimentos	44.515.183,68	-	44.515.183,68
Imobilizado	540.757,29	-	540.757,29
Intangível	80.064,85	-	80.064,85
<b>Total do Ativo</b>	<b>408.607.789,26</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>336.264.482,26</b>



<b>PASSIVO</b>			
	<b>31/10/2020</b>	<b>Cisão</b>	<b>Saldo</b>
<b>Circulante</b>	<b>242.377.966,51</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>202.377.966,51</b>
Fornecedores	10.892.335,28	-	10.892.335,28
Adiantamento de Clientes	6.292.396,47	-	6.292.396,47
Obrigações a Recolher	671.590,88	-	671.590,88
Provisões de Natureza Civil	223.712.507,68	40.000.000,00	183.712.507,68
Provisão de Natureza Trabalhista/13º Sal	293.319,05	-	293.319,05
Provisão de Natureza Trabalhista/Férias	456.103,07	-	456.103,07
Outras Contas	59.714,08	-	59.714,08
<b>Não Circulante</b>	<b>113.741.209,44</b>	<b>32.173.307,00</b>	<b>81.567.902,44</b>
Obrigações com Sócios	5.411.604,97	-	5.411.604,97
Provisão de Natureza Fiscal	8.343.771,96	-	8.343.771,96
Obrigações de Funcionamento	99.985.832,51	32.173.307,00	67.812.525,51
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>52.488.613,31</b>	<b>170.000,00</b>	<b>52.318.613,31</b>
Capital Social	28.970.000,00	170.000,00	28.800.000,00
Reserva Lucros	33.657.908,91	-	33.657.908,91
Reserva Legal	2.169.996,32	-	2.169.996,32
Lucros Acumulados	14.568.061,58	-	14.568.061,58
Lucro Corrente	(26.877.353,50)	-	(26.877.353,50)
<b>Total do Passivo</b>	<b>408.607.789,26</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>336.264.482,26</b>



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO PELA  
EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS  
E COBRANÇAS LTDA.**

**ANEXO 02  
FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

<b>ATIVO</b>			
	<b>31/10/2020</b>	<b>Incorporação</b>	<b>Saldo</b>
<b>Circulante</b>	<b>97.905.700,54</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>170.249.007,54</b>
Bens Numerários	1.191,46	-	1.191,46
Bancos	92.679,84	-	92.679,84
Aplicações Liquidez Imediata	95.936.704,67	72.343.307,00	168.280.011,67
Duplicatas a Receber	406.852,98	-	406.852,98
Tributos a Recuperar	1.118.271,59	-	1.118.271,59
Estoque	350.000,00	-	350.000,00
<b>Não Circulante</b>	<b>15.195.041,93</b>	-	<b>15.195.041,93</b>
Títulos e Valores Mobiliários	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Créditos com Sócios	14.195.041,93	-	14.195.041,93
<b>Total do Ativo</b>	<b>113.100.742,47</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>185.444.049,47</b>



<b>PASSIVO</b>			
	<b>31/10/2020</b>	<b>Incorporação</b>	<b>Saldo</b>
<b>Circulante</b>	<b>25.873.782,02</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>65.873.782,02</b>
Provisões de Natureza Cível	25.873.782,02	40.000.000,00	65.873.782,02
<b>Não Circulante</b>	<b>84.366.514,84</b>	<b>32.173.307,00</b>	<b>116.539.821,84</b>
Créditos de Interligadas	2.246.417,60	-	2.246.417,60
Estabelecimentos a Pagar	82.120.097,24	32.173.307,00	114.293.404,24
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.860.445,61</b>	<b>170.000,00</b>	<b>3.030.445,61</b>
Capital Social	1.100.000,00	170.000,00	1.270.000,00
Lucros Acumulados	86.104,44	-	86.104,44
Resultado do Exercício	1.674.341,17	-	1.674.341,17
<b>Total do Passivo</b>	<b>113.100.742,47</b>	<b>72.343.307,00</b>	<b>185.444.049,47</b>





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
889.468.940-91	MARCELO LOBO KESSLER
293.455.960-20	ROBERTO JOSE FIDRYSZEWSKI
276.866.550-91	VALTER DALL AGNOL



### ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

#### GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº 92.559.830/0001-71

NIRE nº 43300032981

#### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

#### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - Foi constituída uma sociedade anônima sob a denominação social de GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS que se regerá pelo presente e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul – Largo Visconde do Cairú 12 – salas 701, 904, 905 e 1001 – 10º andar – Centro – CEP 90.030-110, podendo por resolução da diretoria abrir e/ou suprir filias em qualquer localidade do país.

**Parágrafo Único** – A sociedade tem as seguintes filiais, sem destaque do Capital social:

Filial 01 – São Paulo/SP: Rua da Consolação, n. 331, sala 910/911, Bairro Centro, CEP n. 01.301-000;

Filial 02 – São José/SC: Rua Domingos André Zanini, n. 277, sala 709, CEP n. 88.117-200;

Filial 03 – Curitiba/PR: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 2.932, Edifício Lysis Isfer, conjunto 106, Bairro Água Verde, CEP n. 80240-040;

Filial 04 – Rio de Janeiro/RJ: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., n. 126, salas 606 e 607, Bairro Del Castilho, CEP n. 20.765-000;

Filial 05 – Recife/PE: Rua Estado de Israel, n. 262, Edifício Selecta Center, Sala 806, Bairro Ilha do Leite, CEP n. 50.070-420;

Filial 06 – Brasília/DF: SCN Q.6, cj. A, bloco A SALA, n. 404, Bairro Asa Norte, CEP n. 70.310-500.

**Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de convênio, através da administração e intermediação entre funcionário de empresa privada ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tíquetes refeição), vale-alimentação (tíquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes lanchonetes supermercados e similares; b) vale cultura (tíquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos musicais, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia e similares; c) vale-combustível (tíquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimentos de combustível e similares. A sociedade também tem por objeto social a participação em outras sociedades.

**Artigo 4º** - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

#### CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

**Artigo 5º** O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 7º** - A sociedade poderá emitir cauções ou títulos múltiplos de ações.

#### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um Diretor Presidente e, opcionalmente, um Diretor Vice-Presidente, e de um a três Diretores Adjuntos, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 1º** - Vencido o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício pleno de seus cargos até a posse dos que vierem a substituí-los.

**Parágrafo 2º** - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral que poderá fazê-lo com verbo global ou individual.



**Parágrafo 3º** - A diretoria reunir-se-á convocada por um de seus Diretores sempre que os negócios da administração da sociedade necessitarem de reuniões, e lavrar-se-á atas no livro de “Atas de Reunião da Diretoria”.

**Artigo 9º** - Compete ao Diretor-Presidente, individualmente:

- a. A plena administração dos negócios da sociedade, dentro de seus objetivos, para o que fica investido de todos os poderes legais necessários para representá-la em juízo, ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo, inclusive, nomear e constituir procuradores, através de instrumento público ou particular, com todos os poderes “ad negocia” e “ad judicia”.
- b. Emitir, aceitar, caucionar, endossar e qualquer forma de negociar cheques, promissórias, letras de câmbio, ações da empresa e outros títulos.
- c. Contratar empréstimos, cartas de crédito e transações análogas, assumir obrigações com estabelecimentos bancários, firmar compromissos de serviço com profissionais liberais, firmando documentos que se fizerem necessários e assumindo todas as obrigações e garantias decorrentes, constituir garantias reais, e de aplicações financeiras em garantia de contratos de fiança ou cédulas de crédito bancário, bem como ratificar as garantias de contratos já emitidos anteriormente, ficando autorizado também futuros aditamentos nestas operações mantendo suas respectivas ou novas garantias reais.
- d. Assinar as cautelas ou títulos de ações.
- e. O Diretor Presidente poderá substituir diretores, bem como deixar os cargos vagos até o fim do mandato a seu critério.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, em conjunto de dois:

Representar a sociedade perante bancos, casas bancárias e outros estabelecimentos de crédito, com promissórias, duplicatas, letras de câmbio, notas em cédulas de crédito rural, dar ordem e contraordem, assinar sobre abatimentos, descontos, prorrogações de prazos a duplicatas, requisitar talões para uso da sociedade, transferir limites de crédito, ou descontos para outras agências dos mesmos bancos em outras praças.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, isoladamente:

Representar a sociedade em licitações públicas ou de qualquer natureza, podendo para tanto, os ditos Diretores, assinarem propostas referentes a concorrências, tomada de preços, carta convite e pregões, prestarem caução em geral, dar lances verbais e escritos e participarem de licitações.

**Parágrafo único** – A alienação de bens dependerá da aprovação da maioria absoluta do Capital Social aprovada em Assembleia Geral convocada e realizada regularmente na forma da legislação vigente.

**Artigo 10º** - No impedimento ou ausência temporária de um dos diretores, competirá ao Diretor-Presidente substitui-lo.

**Artigo 11º** - Em caso de vaga do Diretor-Presidente, deverá no prazo de 30 (trinta) dias ser convocada e realizada uma Assembleia Geral, para eleição e preenchimento do cargo vago, cujo membro eleito exercerá mandato pelo tempo que restava ao substituído.

**Artigo 12º** - A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por termo de posse lavrado no livro “Atas de Reunião da Diretoria” independe da prestação de garantia.

#### CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 13º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses ao término do exercício social e extraordinário, sempre que os interesses sociais exigirem, por convocação de quaisquer dos Diretores, de acordo com a legislação vigente – artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 14º** - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, indicados pelos acionistas presentes.

**Parágrafo único** – As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos ressalvadas as exceções legais. Dos trabalhos e deliberações será lavrada em livro próprio, ata assinada pelos membros presentes.

**Artigo 15º** - As pessoas presentes na Assembleia deverão provar sua qualidade de acionista ou de representante ou procurador de acionista observados os termos e exigências legais.



## CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

**Artigo 16º** - A sociedade terá um Conselho Fiscal que não funcionará de modo permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representarem no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito de voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

**Parágrafo único** - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros titulares e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e que lhes fixará remuneração.

## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS

**Artigo 17º** - O exercício social encerrará-se no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço e elaboradas as Demonstrações legais, sendo facultado levantar balanço semestral e anual.

**Parágrafo 1º** - Feitas as depreciações e provisões permitidas e/ou determinadas por lei, o lucro líquido será apurado e terá a seguinte destinação:

- a. 05% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento);
- b. 06% (seis por cento), no mínimo, para dividendos aos acionistas;
- c. O saldo restante ficará à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre sua destinação, atendendo os preceitos legais.

**Artigo 18º** - Prescreverão em favor da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data em que tenham sido postos a disposição dos acionistas.

## CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

**Artigo 19º** - A sociedade poderá entrar em liquidação nos casos previstos em lei.

**Parágrafo único** - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação da sociedade estabelecerá o modo de procedê-lo, além de escolher os liquidantes que poderão ser os próprios diretores ou um deles e fixar-lhes os proventos, bem como assim eleger, se for o caso, o Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação.

## CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 20º** - A sociedade poderá adotar outro tipo jurídico, por deliberação da Assembleia Geral.

**Artigo 21º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos em consonância com as disposições legais em vigor.

Lido e aprovado em Assembleia Geral, o Estatuto Social da Companhia GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com a assinatura de todos os acionistas.

Acionistas:

ANNA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA  
BARUFFALDI

CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA

FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 20/767.754-9 em 13/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7530330, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
031.191.120-03	JOAO PEDRO HARTMANN SEBASTIANY
919.718.450-00	CRISTIANO ROESLER BARUFALDI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.866.550-91	VALTER DALL AGNOL
293.455.960-20	ROBERTO JOSE FIDRYSZEWSKI
889.468.940-91	MARCELO LOBO KESSLER



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/767.754-9.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.232.450-49	Leonardo Ely Schreiner
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Ely Schreiner em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/767.754-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UEsN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICTOR GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

pág. 33/33



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
43300032981 2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP  
RSE2100137651

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
	219	1		ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 Maio 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ Nº 92.559.830/0001-71  
NIRE Nº 43300032981

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.  
6.404/76

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

### **4. ORDEM DO DIA:**

- a.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020;
- b.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado; e
- c.** Reeleição dos atuais Diretores;
- d.** Fixar a remuneração da Diretoria da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:



- a.** A prestação de contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020;
- b.** Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2020, no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), que, somado ao lucro líquido acumulado, totaliza o montante de R\$ 15.502.000,00 (quinze milhões, quinhentos e dois mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros;
- c.** A reeleição do Sr. **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, e a reeleição da Sra. **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, já qualificada, para o cargo de Diretora Adjunta;
- d.** A manutenção da remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2021. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE  
ÁVILA BARUFFALDI**

---

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

---

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA  
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	17/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43300032981

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF do MF sob o nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Andrea, nº 300, apto. 801, Bairro Boa Vista, CEP n. 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, empresária, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1014979411, expedida pelo SSP/RS, inscrita no CPF do MF sob o nº 315.548.730-53, residente e domiciliada na Rua Martinho Poeta, nº 2539, Ilha da Pintada, CEP 90090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a diretoria da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, assim, por força do presente Termo de Posse, foram investidos e tomam posse dos cargos de Diretor Presidente e de Diretora Administrativa da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, respectivamente, para os quais foram devidamente eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2021.

---

**CARLOS ALEX D'AVILA DE  
ÁVILA**

---

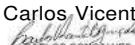
**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI  
DE ÁVILA**

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 21/145.863-5 em 17/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7698859, em 21/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	17/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/145.863-5.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 02:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/145.863-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 21 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7688447 em 13/05/2021 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPACOES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 211409090 - 04/05/2021. Autenticação: 69194FFD04E2B21ACFFCA1D99FF978E591737. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

---

## DOCTORWARE - SERVICOS EM SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

---

Protocolo: 2021000542834

### DOCTORWARE - SERVIÇOS EM SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ 09.213.843/0001-40

#### REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Foi aprovado pelos sócios conforme 2ª alteração do contrato social firmada em 10/03/2021 a redução do capital social de R\$ 150.000,00 para R\$ 20.000,00 pelo fato do mesmo apresentar um valor excessivo ao necessário para o desenvolvimento do objeto da sociedade, em conformidade a Lei 10.406/02, artigo Nº1.082, inciso II.

Sócio Administrador: Marcelo Belmonte Tavares

---

## GB PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA

---

Protocolo: 2021000542839

**MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A. - Companhia Aberta - CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convocamos os acionistas da Minupar Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 de junho de 2021, às 09:00h em primeira convocação e às 10:00h em segunda convocação, na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (a) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2020 (\*); (b) deliberar acerca da composição do Conselho de Administração da Companhia e realizar a eleição dos Administradores (\*\*); e (c) fixar a remuneração global dos Administradores para o ano de 2021. (\*) Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante de titularidade das ações, expedido por instituição financeira depositária. O acionista poderá se fazer representar por procurador, constituído há menos de um ano, sendo o mandatário acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. Solicitamos que, em caso de representação por procuração, a via física seja depositada com antecedência de 48 horas, conforme faculta o disposto no art. 17 do Estatuto Social, acompanhados dos devidos documentos comprobatórios e necessários a confirmar a regularidade da procuração outorgada. (\*\*) A adoção do processo de voto múltiplo será requerida pelos detentores de, no mínimo, 5% do capital votante, conforme disposto na Instrução CVM nº 165/91. Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas na sede da empresa, no site [www.minupar.com.br](http://www.minupar.com.br) e arquivados junto a CVM e B3, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020 desde 31.03.2021, sendo estes publicados nos jornais oficiais da Companhia, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal O Informativo do Vale, em 15/04/2021. **Em razão da pandemia e das medidas anti covid, destacamos que o local da Assembleia Geral Ordinária será diverso da sede da Companhia, ou seja, será na Avenida Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650, tendo em vista que é local maior, mais amplo e aberto, de forma a garantir o maior distanciamento entre os presentes.** Informamos que será realizada a medição de temperatura antes do ingresso no local, assim como serão disponibilizados álcool gel, sendo obrigatório o uso de máscara durante toda a solenidade. Lajeado, RS, 13 de maio de 2021. **Diretoria**

---

## GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

---

Protocolo: 2021000542810

**Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços - CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Novembro de 2020.** 1. **Data, Hora e Local:** Realizada, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na sede social da **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços**, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alex D'Avila de Avila; Secretária: Sra. Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia ("Protocolo"), com versão de Parcela de seu acervo líquido cindido à **Finança - Cadastros e Cobranças Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43204527797 ("Finança") que estabeleceu os termos da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a Finança ("Protocolo"); (ii) o exame e aprovação do balanço patrimonial base da cisão ("Balanço Patrimonial"); (iii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.540-110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall'Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski,



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_22a312d1-7f04-4437-82c3-c7c234e128ca..pdf

Autenticidade: **Documento Íntegro**



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/05/2021 07:55:22 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494 ("Avaliadores") como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido à Finança, conforme descrito no Protocolo e elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iv) o exame e a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pelos Avaliadores; (v) a aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido à Finança; (vi) o ajuste do capital social da Companhia em razão da cisão parcial e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo III**; e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a versão do acervo líquido cindido à Finança ("Acervo Cindido"), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A., e cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como **Anexo I**; (ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação dos Avaliadores como responsáveis pela avaliação do Acervo Cindido da Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação que teve por base seu valor contábil conforme Balanço Patrimonial específico levantado em 31 de outubro de 2020, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor; (iii) Aprovar todos os termos e condições do Laudo de Avaliação elaborado pelos Avaliadores, cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, o qual avaliou o valor contábil do Acervo Cindido corresponde a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), nos termos do artigo 226 da Lei das S.A.; (iv) Aprovar integralmente a Cisão Parcial da Companhia, mediante versão do acervo líquido cindido à Finança, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e conforme Laudo de Avaliação, aqui aprovados, os quais estabelecem que não será vertido à Finança qualquer saldo de Contas de Pagamento administradas pela Companhia. A cisão parcial e consequente incorporação do acervo líquido cindido pela Finança ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Companhia; (v) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portanto, o capital social da Companhia de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentas e trinta e seis) são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda.; (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi; (vi) As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data efetiva da Cisão Parcial serão absorvidas pela Finança; (vii) A Finança sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do acervo líquido cindido, sem solidariedade com a Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A.; (vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos complementares e/ou decorrentes da Cisão Parcial ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, publicações ou comunicações que se fizerem necessários para implementar a Cisão Parcial; e (vii) Por fim, em consequência das deliberações tomadas acima, é aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia (**Anexo III**), com alteração no Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma." **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Carlos Alex D'Ávila de Ávila; Secretária: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; Acionistas: (i) Finança Participação e Empreendimentos Ltda. (por: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Carlos Alex D'Ávila de Ávila); (ii) Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; e (iii) Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi. JUCIS-RS. Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS , CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD 137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## LOJAS QUERO-QUERO S/A

Protocolo: 2021000542851

**LOJAS QUERO-QUERO S.A. – Companhia Aberta** NIRE 4330002898-4 | CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009 ("CVM 481"), por meio de plataforma eletrônica de participação e votação a distância, tendo sido considerada como realizada na sede social da Companhia, na Avenida Flores da Cunha, nº 1943, CEP 94910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **PUBLICAÇÕES:** (i) Edital de convocação publicado nos dias 26, 29 e 30 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nas páginas 8 e 9, 8 e 9, e 14 e 15, respectivamente, e no jornal "Jornal do Comércio" nas páginas 1, 1 e 1, respectivamente, conforme disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (ii) Demonstrações Financeiras da Companhia publicadas no dia 19 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 30 a 35, e no jornal "Jornal do Comércio", nas páginas 7 a 12 do 2º Caderno. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Instruções CVM nº 480/2009 e 481/2009. **PRESENÇA:** Em Assembleia Geral Ordinária, presentes acionistas da Companhia representando 56,93% do capital social com direito a voto, e, em Assembleia Geral Extraordinária, presentes acionistas da Companhia representando 59,15% do capital social com direito a voto, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 27 de abril de 2021 pela Companhia; e (ii) pelas presenças registradas na plataforma eletrônica de participação e votação a distância, nos termos do art. 21-V, inciso



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_18f813c6-3377-42de-bf28-214d2c740934..pdf

Autenticidade: **Documento Íntegro**



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/05/2021 07:56:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Vendas dos supermercados têm alta de 7%

As vendas em supermercados tiveram alta de 7,06% no primeiro trimestre do ano em comparação com o período de janeiro a março de 2020. Segundo balanço divulgado pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras), na comparação entre março de 2021 e o mesmo mês do ano passado, o crescimento ficou em 4,31%.

Segundo o vice-presidente administrativo da Abras, Mário Milan, com a previsão de abertura da economia conforme o avanço da vacinação, a tendência do setor é manter a estimativa de crescimento de 4,5% nas vendas do ano.

Milan lembrou que o aumento das restrições impostas nas quarentenas contra o coronavírus impactou parcialmente o resultado de março. "No final de março, ainda tivemos muitas restrições que ocorreram por determinações de legisladores municipais e estaduais", destacou.

O vice-presidente administrativo da Abras ressaltou que a perda de renda tem levado à mudança de hábitos de consumo. Ele deu como exemplo a substituição de carnes por ovos e disse que o consumo médio de unidades, que era de 195 por pessoa em 2019, chegou a 260 nos últimos 12 meses.

"Todas as vezes que o consumidor identifica que determinados produtos não estão cabendo no bolso, corre para fazer a substituição. Ele está procurando equilibrar o seu orçamento através de outras alternativas", explicou.

No caso dos ovos, Milan ressaltou que existe também uma mudança de padrão de consumo, com a escolha de produtos considerados mais saudáveis.

## MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL 013/2021

PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

O MUNICÍPIO DE VALE REAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 659, com inscrição no CNPJ sob nº 92123918/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor Pedro Kaspary, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA. Data: 02 de junho de 2021, às 09:00 horas. Informações: 51-3637 7050 – www.valereal.rs.gov.br

Vale Real, 14 de maio de 2021.

PEDRO KASPARY

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

O MUNICÍPIO DE VALE REAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 659, com inscrição no CNPJ sob nº 92123918/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor Pedro Kaspary, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Data: 01 de junho de 2021, às 09:00 horas. Informações: 51-3637 7050 – www.valereal.rs.gov.br

Vale Real, 14 de maio de 2021.

PEDRO KASPARY

Prefeito Municipal

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GUAÍBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. VALTER MÜLLER GOMES - OFICIAL

## EDITAL DE LOTEAMENTO "LOTEAMENTO BORTOLOTTO"

Bel. VALTER MULLER GOMES, Registrador, Titular do DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS, no uso de suas atribuições:

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a empresa QUIMERA LOTEAMENTOS SPE LTDA., sociedade brasileira empresarial de propósito específico, inscrita no CNPJ sob nº 39.981.509/0001-06, com sede na Rua Drº Lauro, nº 118, sala 201, Bairro Centro, em Guaiuba/RS, representada neste ato por seu administrador não sócio, Fernando Luis Casagrande, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH/DETRAN-RS nº 00902725180, inscrito no CPF nº 664.181.600-10, residente e domiciliado na Rua Guadalupe, nº 490, apartamento 301, bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre/RS, cumprindo o que determina os artigos no artigo 167, I, 19 da Lei 6.015/73, e para os efeitos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e Decreto 58/1937 e 3.079/1937, Lei Municipal 3.513 de 02/05/2017, AEIS 3.713 de 26/09/2018 naquilo que não foi revogado, requereu o depósito dos documentos e o Registro relativo ao loteamento denominado "LOTEAMENTO BORTOLOTTO", o qual foi devidamente aprovado conforme Certidão de Aprovação nº133/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Guaiuba/RS, datado de 22/04/2021, Termo de Compromisso nº001/2021 de 02/03/2021, Protoculado sob nº173.416 em 11/03/2021, nesta Serventia. Dito empreendimento compreende um LOTEAMENTO, denominado "LOTEAMENTO BORTOLOTTO". Uma área de terras, com a área superficial de **186.065,00m²**, situado no lugar denominado BOM FIM, zona urbana do município de Guaiuba/RS, num quarteirão indefinido, tem o inicio da sua descrição no vértice 01 de coordenadas UTM SIRGAS 2000 (N. 6.667.034,364m e E 465.064,580m) situado no alinhamento da rua Oswaldo R. de Lemos, formando ângulo interno de 97°13'13" inflete numa linha reta medindo **249,66m**, limitando-se com propriedade que é ou foi de Adão Delavi de Souza Lopes, a LESTE; dai, até o vértice 2 de coordenadas N 6.666.788,171m e E 465.023,114m formando ângulo interno de 262°23'19" inflete numa linha reta medindo **79,85m**, limitando-se com propriedade que é ou foi de Adão Delavi de Souza Lopes, a NORTE; deste ponto até o vértice 3 de Coordenadas N 6.666.764,621m e E 465.099,324m formando ângulo interno de 277°31'10" inflete numa linha reta medindo **249,90m**, limitando-se com propriedade que é ou foi de Adão Delavi de Souza Lopes, a OESTE; dai, até o vértice 4 de Coordenadas N 6.667.010,986m e E 465.141,238m formando ângulo interno de 82°20'51" inflete numa linha reta medindo **148,58m**, limitando-se com a rua Oswaldo R. de Lemos, a NORTE; deste ponto, até o vértice 5 de coordenadas N 6.666.967,195m e E 465.283,220m, formando ângulo interno de 80°52'53" inflete numa linha reta medindo **137,27m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, a LESTE; dai, até o vértice 6 de coordenadas N 6.666.844,092m e E 465.222,486m formando ângulo interno de 276°34'27" inflete numa linha reta medindo **38,92m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, a NORTE; deste ponto, até o vértice 7 de coordenadas N 6.666.830,981m e E 465.259,131m, formando ângulo interno de 81°41'26" inflete numa linha reta medindo **280,85m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, a LESTE; dai, até o vértice 8 de coordenadas N 6.666.583,258m e E 465.127,443m formando ângulo interno de 101°31'43", inflete numa linha reta medindo **58,00m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, a SUL; deste ponto até o vértice 9 de coordenadas N 6.666.599,698m e E 465.071,855m, formando ângulo interno de 275°43'29" inflete numa linha reta medindo **111,50m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Mauro Raphaelli de Quadros, a LESTE; dai, até o vértice 10 de coordenadas N 6.666.489,897m e E 465.052,645m formando ângulo interno de 70°06" inflete numa linha reta medindo **186,01m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Adão Delavi de Souza Lopes e com a propriedade que é ou foi de Cláudio Pereira Fioravante, a SUDOESTE; deste ponto até o vértice 11 de coordenadas N 6.666.582,635m e E 464.891,403m, formando ângulo interno de 179°27'14" inflete numa linha reta medindo **86,94m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Cláudio Pereira Fioravante, a SUDOESTE; dai, até o vértice 12 de coordenadas N 6.666.625,474m e E 464.815,745m formando ângulo interno de 122°22'43" inflete numa linha reta medindo **571,68m**, limitando-se com a propriedade que é ou foi de Cláudio Pereira Fioravante, com propriedade que é ou foi de João Rodrigues, com a propriedade que é ou foi de Marcelo Garcia Coelho e com propriedade que é ou foi de Nezia Roque, a OESTE; deste ponto até o vértice 13 de coordenadas N 6.667.196,671m e E 464.792,239m formando ângulo interno de 93°45'40" inflete numa linha reta medindo **67,16m**, limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a NORTE; dai, até o vértice 14 de coordenadas N 6.667.203,878m e E 464.859,017m formando ângulo interno de 134°35'30", inflete numa linha reta medindo **21,26m**, limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a NORDESTE; deste ponto até o vértice 15 de coordenadas N 6.667.190,362m e E 464.875,473m formando ângulo interno de 133°16'39" inflete numa linha reta medindo **92,34m**, limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a LESTE; dai, até o vértice 16 de coordenadas N 6.667.098,243m e E 464.881,894m formando ângulo interno de 236°37'7" inflete numa linha reta medindo **38,00m**, limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a NORTE; deste ponto até o vértice 17 de coordenadas N 6.667.079,839m e E 464.915,138m formando ângulo interno de 192°11'59" inflete numa linha reta medindo **156,21m**, limitando-se com a rua Osvaldo R. de Lemos, a NORTE, dai, até o vértice 01 concluindo o caminhamento perimétrico.

Matrícula 59.683.

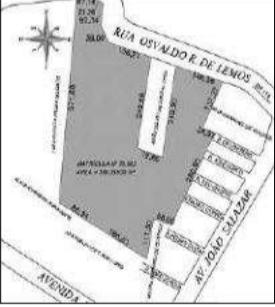
Sendo o seguinte croqui e desenho da propriedade do referido empreendimento:

**FAZ SABER**, outrossim, que a documentação está à disposição de qualquer interessado, direta, ou indiretamente, para impugnação, à Rua Vinte de Setembro, nº 1199, no Registro de Imóveis de Guaiuba, fone: 051-34802201, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da 3ª e última publicação em jornal de circulação nesta Comarca, caso não sobrevenha nenhuma impugnação neste prazo, será o referido empreendimento registrado na forma da Lei: - Dado e passado nesta cidade de Guaiuba, no Registro de Imóveis, à Rua Vinte de Setembro, 1199, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um 11/05/2021.

Guaiuba, 11 de maio de 2021.

VALTER MULLER Assinado de forma digital por VALTER MULLER GOMES: 034945 GOMES: 0349456004 86004 Dados: 03.05.11 13:26:20 - 03'00'

Bel. Valter Muller Gomes Registrador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº034/2021- PREGÃO ELETRÔNICO- Nº005/2021

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar 123/2006. Objeto: **Aquisição de Material Insumos Médicos Hospitalares Para Enfrentamento COVID-19**, descrições e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Tipo de Licitação: Menor Valor Por Item. Data de recebimento, análise e julgamento de envelopes contendo documentação e proposta às 8:30 h do dia 01.06.2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS no endereço Rua Recreio N°233, ou pelo site [www.altoalegre.rs.gov.br](http://www.altoalegre.rs.gov.br) (publicações oficiais). Maiores informações pelo telefone (54)3382-1030. Alto Alegre/RS, 14 de Maio de 2021. AVELINO SALVADORI- Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - A equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado Pregão Presencial para contratação de empresa

para transporte de alunos da Escola João Gonçalves Vieira, interior do Município, com uma quilometragem aproximada de 193 kms diários, veículos de capacidade mínima de 21 passageiros cada, com normas exigidas pela Portaria do Detran nº 115, de 08/04/2013. A abertura das propostas será às 09 horas do dia 25.05.2021. Maiores informações pelo telefone 55-3327 1400/1085 ou no site: [www.saltodojacui.rs.gov.br](http://www.saltodojacui.rs.gov.br). S. do Jacuí, 13 de maio de 2021. **Elizandro da Costa Santos - Pregoeiro**.

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ. N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º43300010007 COMPANHIA ABERTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 1. DATA, HORA E LOCAL:** 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. Nos termos do artigo 4º, §3º da IN CVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Rua General João Manoel, 157- 17º andar, em Porto Alegre, RS. CEP: 90.010-030. 2. PRESENÇAS: Acionistas presentes, representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças; e os representantes da **BAKER TILLY BRASIL R S AUDITORES INDEPENDENTES S/S**. CCRCS Nº 006706/0, Cód. CVM 12.360., Srs. Marcelo Gais, CO RS-051308/7 e Sérgio Laurim Fioravanti, CCRCS nº 48.60. 3. MESA: Péricles Pereira Druck - Presidente e Marisa Bonfiglio - Secretária. 4. PUBLICAÇÕES: Efetuadas no Diário Oficial do Estado, Parte Industrial e Comércio e Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, 2º Caderno, nas páginas a seguir: a) Edital de Convocação, nos dias 29, 30 e 31.03.2021, nas páginas do DOE, 5, 10 e 13; e no JC, nas páginas 6, 2 e 4, respectivamente; b) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, em 29.03.2021, nas páginas do DOE 45 e 46 e no JC 7 e 10, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA**. 5.1. **Em regime ordinário**: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, em 29.03.2021, nas páginas do DOE 45 e 46 e no JC 7 e 10, respectivamente. 5.2. **Em regime extraordinário**: Alterar o Estatuto Social para adequar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, em 29.03.2021, nas páginas do DOE 45 e 46 e no JC 7 e 10, respectivamente. 5.3. **DELIBERAÇÕES**: Os acionistas presentes examinaram os artigos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232,